



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 012/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2010

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Juiz Jadir Silva
Vice-Presidente

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

Maria Cristina de Barros Pires
Diretora-Geral

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 085/2010

Institui o Diário da Justiça Militar Eletrônico e dá outras providências.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na conformidade do artigo 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e nos artigos 4º e 18 da Lei nº 11.419, de 19/12/2006;

CONSIDERANDO a necessidade do acesso às decisões da Justiça Militar Estadual, garantindo a transparência das atividades que desenvolve;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar Estadual deve contribuir para a melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os mecanismos que viabilizem a implantação do Diário da Justiça Militar Eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Militar Eletrônico como órgão de comunicação oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para a publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos.

§ 1º O Diário da Justiça Militar Eletrônico substituirá a versão impressa do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a finalidade de publicação e de divulgação de que cuida o “caput” deste artigo.

§ 2º A publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos através do Diário da Justiça Militar Eletrônico terá início a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

§ 3º No interstício compreendido entre 10 de fevereiro a 10 de abril de 2010, as publicações e divulgações referidas no “caput” deste artigo ocorrerão nas versões impressa e eletrônica, prevalecendo os dados estipulados na versão impressa.

§ 4º A partir da zero hora do dia 11 de abril de 2010, a publicação e a divulgação de que trata o “caput” deste artigo serão oficialmente comunicadas apenas no Diário da Justiça Militar Eletrônico para todos os efeitos legais, cessando a remessa de arquivos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Diário da Justiça Militar Eletrônico será publicado de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e forenses, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º A veiculação do Diário da Justiça Militar Eletrônico não acarretará custos.

§ 2º Os editais também serão veiculados gratuitamente, sem prejuízo da publicação pela imprensa local, quando assim o exigir a legislação processual.

§ 3º O Diário da Justiça Militar Eletrônico estará disponível, a partir da data prevista no art. 1º, § 3º, desta Resolução, no seguinte endereço eletrônico e correspondente identificação de domínio – IP: <http://www.tjmmg.jus.br>.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça Militar designará servidores para assinar, digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º Os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, após a publicação no Diário da Justiça Militar Eletrônico, demandando nova publicação eventuais retificações.

Art. 4º A data impressa no Diário da Justiça Militar Eletrônico corresponderá ao dia em que se disponibilizar o periódico no "site" do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O primeiro dia útil subsequente à data em que se disponibilizar o Diário da Justiça Militar Eletrônico será considerado como sendo a data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais para as primeira e segunda instâncias iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação.

Art. 5º O encaminhamento das matérias para veiculação no Diário da Justiça Militar Eletrônico caberá aos respectivos setores da Justiça Militar, que se responsabilizam pelo conteúdo do material remetido à publicação.

Art. 6º Compete à Gerência de Informática do Tribunal de Justiça Militar a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

Parágrafo Único. As publicações no Diário da Justiça Militar Eletrônico, para fins de arquivamento, serão permanentemente guardadas.

Art. 7º Ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais se reservam os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 1º É autorizada a impressão do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º É vedada a comercialização do Diário da Justiça Militar Eletrônico, salvo autorização específica da Presidência do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em segunda instância, e pela Corregedoria da Justiça Militar, em primeira instância.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Essa Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as prescrições do artigo 4º, § 5º, da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

(a) Juiz Jadir da Silva
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DESPACHO

Ref. : - Procedimento Licitatório n 01/2010 – Convite nº01/2010

Assunto : - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e consultoria especializada na linguagem/Tecnologia de desenvolvimento Delphi Win32 e Delphi Prism, utilizando o banco de dados MS-SQL Server

Contratada: RB System Serviços de Informática Ltda - ME

Em cumprimento ao disposto no artigo 20 § 2º da Lei nº 18.313/2009

(Lei de Diretrizes Orçamentária de 2009), esclareço que a contratação em epígrafe se deu, tendo em vista a necessidade de dar suporte aos analistas deste Tribunal, em virtude de novas implementações determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através das Resoluções 65/2008, 90/2009 e 91/2009, sendo por mim autorizada.

O treinamento e a consultoria serão ministrados por dois profissionais , cujo valor total é de R\$61.405,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais) e as etapas estão detalhadas no Anexo A do Contrato nº 01/2010 a ser firmado entre este Tribunal e a RB System Serviços de Informática Ltda.– desenvolvimento (300 horas). O prazo para execução dos serviços será de 360 dias, a contar de 23/02/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

- Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG -

Extrato do Contrato - nº 01/2010 - Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais x RB System Serviços de Informática Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços de treinamento e consultoria de informática. Valor total estimado: R\$61.405,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 1051.02 061 734 4355 0001-339035.02.10.1. Vigência: 360 dias consecutivos contados da data da sua assinatura. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2010.

Exonerando:

- Mozart Máximo Filho do cargo de provimento em comissão de Assistente judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A15, PJ- 29, a partir de 01/03/2010.

Expedindo título declaratório:

- em favor do servidor Pedro Ferreira de Melo Júnior, JME-0265-8, referente ao 2º (segundo) quinquênio administrativo, a partir de 27/02/2010.

Concedendo:

- progressão funcional, nos termos da legislação vigente, referente ao mês de fevereiro, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS
Especialidade: CONTADOR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ROBERTO FLÁVIO SOARES DO COUTO	PJ-48	27/02/10

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
GUSTAVO WALLER TEOBALDO	PJ-33	27/02/10
WELLINGTHON CARVALHO COSTA	PJ-33	27/02/10

SECRETARIA DO JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARIA LUIZA SILVEIRA VAZ	PJ-33	27/02/10

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

AVISO

EXTRAVIO DE CARTEIRA

Faço saber que foi extraviada 1ª via da carteira funcional nº 04, emitida em 21/09/2009, da servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, ficando a mesma declarada nula e sem validade legal.
Belo Horizonte, 02/03/2010.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício : Roselmiriam R. Santos

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AÇÃO RESCISÓRIA N. 14

Origem: Processo nº 438/06 – 1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Lucimar de Oliveira Paula

Advogado (s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Réu (s): Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão – OAB/MG 78.201

SÚMULA DO DESPACHO

Vistas às partes para alegações finais, pelo prazo comum de 05 dias.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS N. 1.644

Processo n. 0009065-52.2010.913.0000

Origem: Processo n. 36.034/ 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: 3º Sgt PM Geisel Rodrigues Rosa

Impetrante: Leandro Araújo Lúcio – OAB/MG 96.660

Autoridade apontada como coatora: Comandante do 32º BPMMG

SÚMULA DA DECISÃO:

Denegada a liminar requerida.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40746 => 2, 3; 44185 => 1; 56746 => 6, 7, 8; 67363 => 5, 6; 77698 => 3; 82331 => 8; 86997 => 6; 90720
=> 12, 13; 90965 => 10; 95574 => 4; 96305 => 5; 96660 => 6; 96712 => 7; 106073 => 4, 11; 107498 => 9;
107966 => 6; 108285 => 9; 114876 => 5; 115913 => 4; 120123 => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Sônia de Faria Costa

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 32407

Acusado(s): Emerson de Jesus => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Emerson de Jesus, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Antonio Carlos Marques.

2 - 34437

Acusado(s):CB Wanderlô Lázaro da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM QPR Wanderlô Lázaro da Silva, em virtude do cumprimento das condições impostas na transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

3 - 35428

Acusado(s):CB Waldiney Pacheco Duarte, SD Marcelo Baroni Costa => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Waldiney Pacheco Duarte pelo cumprimento das condições da transação penal imposta. Adv.:Margareth de Abreu Rosa, Egito Martins.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 30026

Acusado(s):CB Negerlei Jose Bernardes => Inquirição de testemunha p/ 27/04/2010, às 16h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivão: Márcio dos Santos Alves

MATÉRIA CIVEL

5 - 1701/10

Requerente:Sd BM Antônio Elias Tomaz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz .

6 - 749/08

Requerente: Paulo Luiz dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto o trânsito em julgado do acórdão para que requeiram o que for de direito. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Moisés Elias Pereira, Lucas Zandoná Guimarães, Leandro Araújo Lúcio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

7 - 859/08

Requerente:CB Marcos Augusto Barbosa Magalhães ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor do documento de fl 207. Adv.:Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

8 - 867/08

Requerente:3º SGT Maria Auxiliadora Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.:Hamilton Gomes Pereira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 28823

Acusado(s):CB Rodrigo Neves Duarte => Sessão de julgamento redesignada para o dia 26/04/2010, às 16h30. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

10 - 30481

Acusado(s):3º SGT Ronaldo Batista de Souza => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 30.03.10, às 14h. Adv.:Denis Junqueira Sampaio Lima.

11 - 32895

Acusado(s):CB José Valdeir Borges, SD Adriano Dias de Souza, SD Alex Pereira Magalhães => Vista à defesa, declarada extinta a punibilidade do Cb PM José Valdeir Borges e do Sd Alex Pereira Magalhães, nos termos art. 73 e ss, da Lei 9099/95. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

12 - 33713

Acusado(s):CB Feliciano Paulo Matoso Rodrigues => Audiência de inquirição de testemunhas do MP designada para o dia 13.04.10, às 15h30m. Adv.:Alexandre Lemos Gonçalves.

13 - 34201

Acusado(s):SD Eduardo Martins dos Santos => Audiência de interrogatório designada para o dia 12.04.10, às 15h. Adv.:Alexandre Lemos Gonçalves.

DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38595=>08; 67363=>06; 74103=>07; 85028=>05; 91462=>01; 96305=>06; 100563=>05,
107416=> 03; 109145=>02, 04; 124157=>03;

1ªAJME

1- 1733/1 - AC Ordinária com Tutela Antecipada

.Requerente: Carlos Vinícius Ferreira de Medeiros; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 23/02/2010; Valor da causa: R\$ 16.000,00; Adv: Antônio Vicente Coelho Campos; Origem: Petição Inicial.

2- 1735/10 - AC Ordinária.

Requerente: Geraldo Justino Roque Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 23/02/2010; Valor da causa: R\$ 5.000,00; Adv: Rosilaine Maria de Souza; Origem: Petição Inicial.

3- 1738/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Gustavo Gomes Coelho Carlo; Autoridade Coatora: Comandante do 28º BPM e Diretor Recrutamento e Seleção; Data da distribuição: 26/02/2010; Valor da causa: R\$ 1.000,00; Adv: Alice Neto F. de Almeida e Marco Túlio Brasil da Costa Rocha; Origem: Petição Inicial.

2ªAJME

4- 1734/10 - AC Ordinária.

Requerente: Geraldo Justino Roque Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 23/02/2010; Valor da causa: R\$ 5.000,00; Adv: Rosilaine Maria de Souza; Origem: Petição Inicial.

5- 1736/10 - AC Ordinária.

Requerente: Alberone Buenos Aires Patrício; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 25/02/2010; Valor da causa: R\$ 300,00; Adv: Marcos Antônio da Silva Alves e Ada Rúbia Charles de Andrade; Origem: Vara Cível.

6- 1739/10 - AC Ordinária com Liminar.

Requerente: Juliano Pereira da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da Distribuição: 26/02/2010; Valor da causa: R\$ 76.000,00; Adv: Moisés Elias Pereira e Fabíola Patrícia Flores Ortiz; Origem: Petição Inicial.

3ªAJME

7- 1732/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Geraldo Alves de Paula; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 23/02/2010; Valor da causa: R\$ 5.000,00; Adv: Geraldo Magela da Silva; Origem: Petição Inicial.

8- 1737/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Everly de Oliveira Lima; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da distribuição: 25/02/2010; Valor da causa: R\$ 50.000,00; Adv: Cid Marcos Martins Prado; Origem: Vara da Fazenda.